



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

Autor: Silvio José de Souza.

Concede o título de cidadão honorífico echaporense ao ex-Prefeito João Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à população e à administração locais.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorífico (honorário) echaporense, nos termos combinados do art. 17, XX, "a" da Lei Orgânica Municipal e do art. 207, § 1º, III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, ao ex-Prefeito João Gonçalves, em razão dos relevantes serviços prestados à população e à administração de Echaporã.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA/EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Compete privativamente à Câmara de Vereadores conceder por voto secreto e 2/3 (dois terços) de seus membros, título de cidadão honorífico/honorário echaporense, àqueles nativos do Município que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à população ou à administração local, ou ainda como especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública, profissional ou particular, tudo nos termos do art. 17, XX, "a", da Lei Orgânica Municipal.

Nesse passo, sugerimos através do presente, que seja homenageado o emérito ex-mandatário do Executivo Municipal, sr. João Gonçalves, que serviu como Chefe da Administração local entre 1.983 a 1.988 e de 1.993 a 1.996, tendo servido também como Vereador de 1.964/1.972.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br


Sobre o sr. João, cumpre mencionar que ele nasceu em 05/11/1934, na cidade de Platina.

Durante suas gestões, foram construídos o trevo de Echaporã, a Casa do Trabalhador, o terminal rodoviário do Município, o Centro Comunitário (CCI), o Centro Cultural, a EMEI, o calçadão, as creches Maria Felícia e Algodão Doce e o núcleo habitacional, além de terem sido reformadas a piscina e o velório municipais.

Além disso, trata-se de um dos mais eméritos e ilustres cidadãos que contribuíram na edificação de nossa cidade, o que demonstra cabalmente os relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Assim, rogamos aos nossos pares para que aprovem este PDL.

Echaporã, 19 de setembro de 2022.


SILVIO JOSÉ DE SOUZA
Vereador - PSDB